



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71
Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.
Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 183, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

“Exonera servidor nomeado em cargo de provimento em Comissão, na forma que especifica e dá providências.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal c/c a Lei Municipal da Lei nº 1035/2009 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a servidora **ESTER MARIA EUZÉBIO BERTI**, portadora do RG nº 14.017.257 SSPSP, do cargo temporário de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE.

Art. 2º. Ficam revogadas, via de consequência, a Portaria nº 102 de 16 de Maio de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 31 de Dezembro de 2024.

AUGUSTO FRASSETTO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982-9100 - Fax: (016) 3982-1179 - CEP: 14.230-000.

PORTARIA Nº 102/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA DO QUADRO MUNICIPAL PARA EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DURANTE A VACÂNCIA DE CARGO DETERMINADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 1601 DE 12 DE MAIO DE 2023.

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul - SP, Estado de São Paulo, Comarca de Cravinhos - SP, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a vacância de cargo na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Serra Azul, determinada nos termos do artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 1601 de 12 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor remunerar os servidores que além de suas funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência da Administração Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos termos dos artigos 39 e 40 da Lei Municipal nº 1035/2009;

RESOLVE:

Artigo 1º.- DESIGNAR a servidora Sra. **ESTER MARIA EUZÉBIO NETO BERTI**, portadora do RG 14.017.257 SSP/SP, Registro CRC nº 155177, para executar temporariamente, durante o período de vacância de cargo, as atribuições da contabilidade da Prefeitura Municipal de Serra Azul;

Artigo 2º. - Para desempenhar as funções atribuídas nesta Portaria, fará jus à gratificação na ordem de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos;

Artigo 3º. - Além de executar as funções em de seu cargo, deverá cumulativamente responder pela emissão dos atos administrativos especificados no artigo 1º.

Artigo 4º. - As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 5º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, bem como ratificando os atos já praticados a partir desta data, revogada as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 072 de 25 de abril de 2018..

Art. 6º Registre-se e Publique-se.

Serra Azul, 16 de maio de 2023

AUGUSTO FRASSETTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura e publicada no átrio oficial, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Eu Josiane da Silva Teixeira - Diretora de Recursos Humanos, **CERTIFICO.**